



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 81/2022

Nomeia Comissão Especial de Prova Prática
e determina outras providencias

O Prefeito Municipal de Perdígão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdígão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Presidente e membros para compor a Comissão Especial para Avaliação de Provas Práticas em processos seletivos a serem realizados para as funções de Motorista:

Carlos Roberto Pereira, CPF: 487.557.376-68, matrícula: 1853

cargo efetivo de motorista.

Raul Francisco de Sousa, CPF: 029.873.696-97, matrícula: 1841

cargo efetivo de motorista.

Wanderson Franscys Silva, CPF: 042.640.066-60, matrícula: 703 cargo efetivo de motorista.

Artigo 2º - A função de Presidente será exercida pelo servidor Carlos Roberto Pereira.

Artigo 3º - Exonera a Comissão nomeada através da Portaria nº 91/2021.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdígão, 07 de julho de 2022


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal